

AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

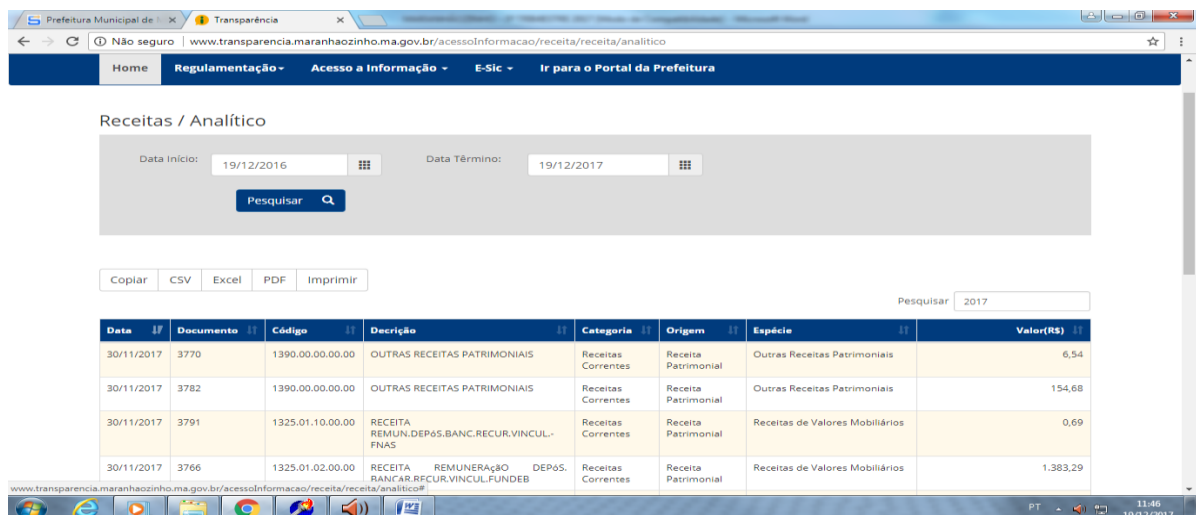
3º TRIMESTRE/2017

Em cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina a OS SECEX nº 01/16, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência, 3º Trimestre/2017.

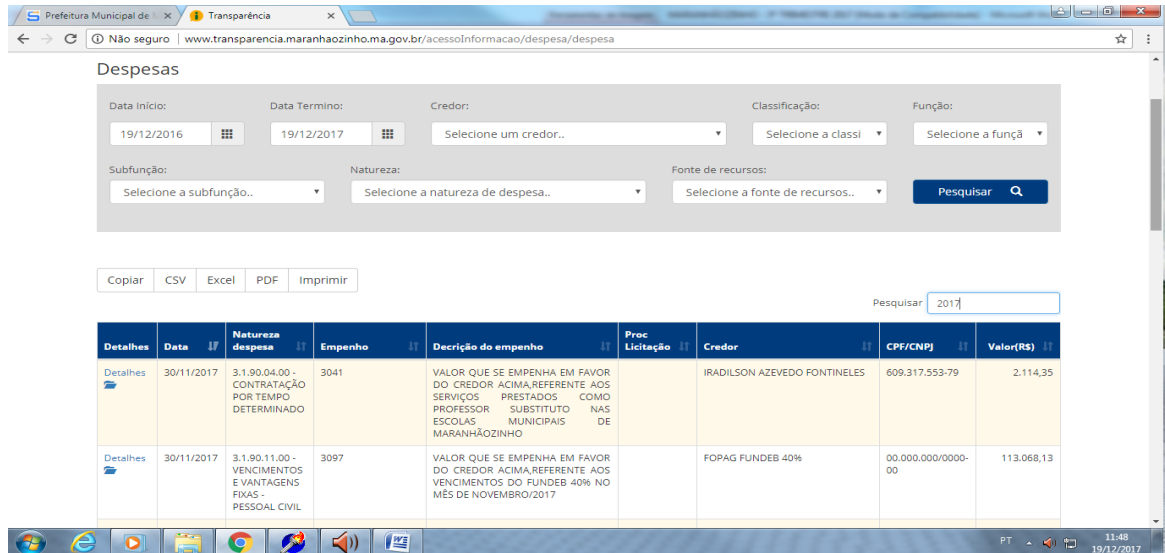
IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO				
Processo	312/2017			
Natureza	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO FISCAL			
Exercício Financeiro	2017			
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de MARANHÃOZINHO			
Responsável	José Auricélio de Moraes Leandro			
Relator	Melquizedeque Nava Neto			
DADO DA PESQUISA				
SITE	http://www.maranhaozinho.ma.gov.br/			
DATA	19/12/2017			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
01	Existência do Site Eletrônico (art. 3º, § 1º OS SECEX Nº 01/16)	X		
02	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
03	Tempestividade (30 dias - Artigo 3º, § 3º OS SECEX Nº 01/16)	X		
04	Disponibilização da Informação por meio de Sistema (Art. 4º, Parágrafo Único, OS UTCEX Nº 1/16)	X		
05	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER (OS UTCEX NR 001/2016, art.5º)	X		
06	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)	X		
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M): (ANEXO 1 – OS SECEX Nº 01/16)				
07	O valor do empenho, liquidação e pagamento?	X		
08	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso?			X
09	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	X		
10	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de	X		

	operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?			
11	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
12	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
QUANTO À RECEITA, CONSTA(M): (ANEXO 1 – OS SECEX Nº 01/16)				
13	Previsão?	X		
14	Lançamento, quando for o caso?	X		
15	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	Resultado	X		
	Não = 0	Cumpre		
	Não >=1	Descumpre		

Prints das telas consultadas:

Data	Documento	Código	Descrição	Categoria	Origem	Espécie	Valor(R\$)
30/11/2017	3770	1390.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	Receitas Correntes	Receita Patrimonial	Outras Receitas Patrimoniais	6,54
30/11/2017	3782	1390.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	Receitas Correntes	Receita Patrimonial	Outras Receitas Patrimoniais	154,68
30/11/2017	3791	1325.01.10.00.00	RECEITA REMUN.DEP65.BANC.RECUR.VINCUL-FNAS	Receitas Correntes	Receita Patrimonial	Receitas de Valores Mobiliários	0,69
30/11/2017	3766	1325.01.02.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. RANÇAR RECUR.VINCUL.FUNDEB	Receitas Correntes	Receita Patrimonial	Receitas de Valores Mobiliários	1.383,29



Despesas

Data Início: 19/12/2016 Data Término: 19/12/2017 Credor: Seleção um credor.. Classificação: Seleção a classi Função: Seleção a funcã

Subfunção: Seleção a subfunção.. Natureza: Seleção a natureza de despesa.. Fonte de recursos: Seleção a fonte de recursos.. Pesquisar

Copiar CSV Excel PDF Imprimir

Pesquisar 2017

Detalhes	Data	Natureza despesa	Empenho	Descrição do empenho	Proc Licitação	Credor	CPF/CNPJ	Valor(R\$)
Detalhes	30/11/2017	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3041	VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA,REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO PROFESSOR SUBSTITUTO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MARANHÃOZINHO		IRADILSON AZEVEDO FONTINELES	609.317.553-79	2.114,35
Detalhes	30/11/2017	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3097	VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA,REFERENTE AOS VENCIMENTOS DO FUNDEB 40% NO MÊS DE NOVEMBRO/2017		FOPAG FUNDEB 40%	00.000.000/0000-00	113.068,13

Em síntese, constamos que a Prefeitura Municipal de **MARANHAOZINHO**, **cumpr**e o Inc. II do § único do art. 48 da LRF e ao Inc. II do § 2º do art. 2º do Decreto nº 7185 de 27 de maio de 2010.

São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Supervisão de Controle Externo – SUCEX 2

Unidade Técnica de Controle Externo - UTCEX 1